



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1513/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Venâncio Aires N.º 05/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 12/06/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora MIRCA TERESINHA CRUZ DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 06/08/2018 a 10/09/2018.

Pelotas, 13 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/06/2018 15:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956

Código de Autenticação: 5de56ba467

